



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

RESOLUÇÃO Nº 468/2015.

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas do Gestor da Câmara Municipal de Gravatá.PE, Sr. Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins, exercício financeiro de 2013, Processo TCE.PE nº 1440132-0.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO.
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE:

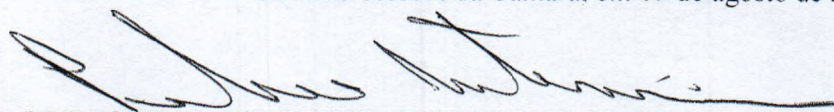
RESOLUÇÃO:

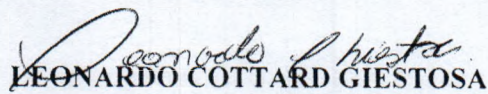
ART.1º- Ficam aprovadas as Contas do Gestor da Câmara Municipal de Gravatá.PE, Presidente Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins, referente ao Exercício Financeiro de 2013, cujo acórdão T.C. nº 0998/15, foi publicado D.O.E. em 14/07/15 e consequentemente acatado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Processo TCE.PE nº 1440132-0.

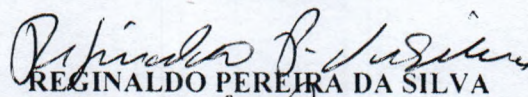
ART.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

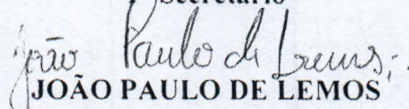
Sala das Sessões da Câmara, em 19 de agosto de 2015.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
Presidente


LEONARDO COTTARD GIESTOSA
1º Vice-Presidente


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º Vice-Presidente


FERNANDO MARIO SANTIAGO RESENTE FILHO
1º Secretário


JOÃO PAULO DE LEMOS
2º Secretário